



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 077/2022.

**SUMULA:** “**CRIA, EMANCIPA, DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art.1º.** Fica emancipada, passando a fazer parte da malha viária do Município, as estradas ora denominadas **Estrada Universal A, Estrada Universal B, Estrada Universal C, Estrada Universal D.**

**Art. 2º.** O Município de Apiacás ficará responsável pela manutenção e conservação das referidas estradas.

**Art. 3º.** O Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deverá adotar medidas necessárias para segurança do transporte rodoviário de veículos e pessoas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 28 de outubro de 2022.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 000/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, tem o objetivo de emancipar 04 ramais de estradas localizadas na comunidade universal, sendo elas **Estrada Universal A, Estrada Universal B, Estrada Universal C, Estrada Universal cD.**

Os quatro ramais de estradas possuem 25 (vinte e cinco) famílias que adquiriram propriedade rural no referido local e necessitam de acesso a estrada principal denominada estrada universal.

Dessa forma para que seja possibilitado ao município promover as manutenções necessárias aos ramais denominados **Estrada Universal A, Estrada Universal B, Estrada Universal C, Estrada Universal D** que estão ligados na estrada universal, faz-se necessário a aprovação do presente projeto de lei.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 28 de outubro de 2022.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

E 0419828  
N 8967638

Estrada D Universal

7.223,00 m

E 0425815  
N 8968369

10

7.159,00 m

E 0426015  
N 8966696

8

E 0420052  
N 8966146

Estrada C Universal

Estrada Universal

E 0425809  
N 8964309

E 0420370  
N 8963677

5.738,00 m

5

6

Estrada B Universal

E 0420695  
N 8961281

E 0426750  
N 8961647

4

6.969,00 m

3

Estrada A Universal

E 0421610  
N 8955493

E 0427602  
N 8955542

2

6.296,00 m

Estrada Universal

JOSAIAS VIEIRA DE SANTANA  
CPF: 168.257.809-72

19/10/2012

GEISON EMILIO DE CARVALHO  
Eng. Florestal - CRFA 1212217800